### ANÚNCIO

# CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DO USO E UTILIZAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO PARQUE DE CAMPISMO DA MADALENA PARA ACTIVIDADES DE CAFETARIA E SIMILARES

### 1. Entidade Adjudicante:

Município da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes, 9950 – 324 Madalena, telef. 292628700, Fax 292628746.

### 2. Objecto da Consulta:

O procedimento de contratação respeita à Concessão do uso e utilização do bar com esplanada do Parque de Campismo Municipal da Madalena para atividades de cafetaria e similares, melhor identificado nas especificações técnicas do Caderno de Encargos e do programa de procedimento, para todos os devidos e legais efeitos.

## A concessão do uso e utilização consubstancia-se concretamente nas seguintes disposições imperativas:

- 1\* Prazo: 1 ano, sem prejuízo de renovação sucessiva por períodos de 1 ano, a deliberar expressamente pelo executivo camarário do modo seguinte: (i) até 4 meses antes do términus do prazo do contrato; (ii) até 90 dias antes do términus de cada período de 1 ano eventualmente renovado;
- 2\* O adjudicatário obriga-se ao pagamento pontual mensal da contrapartida pecuniária que resultar da adjudicação;
- 3\* A falta de pagamento de uma prestação mensal importará o imediato vencimento das demais, conferindo direito à imediata rescisão do contrato e sem qualquer indemnização;
- 4\* Para os efeitos do seu ressarcimento, o adjudicatário é o responsável por todo e qualquer dano, incidente ou acidente que possa ocorrer decorrente da atividade a desenvolver no espaço em concessão de uso;
- 5\* Todos os encargos de exploração e de manutenção são suportados integralmente pelo adjudicatário, incluindo as despesas relativas a água e eletricidade, gás, telefone, produtos e matérias-primas, seguros relativos à atividade (acidentes de trabalho, responsabilidade civil), encargos com o pessoal e ainda encargos fiscais e administrativos

### 3. Peças Processuais:

A Peças processuais do presente procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento, podem ser adquiridos nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal da Madalena, entre as 08:30h e as 17:30h de todos os dias úteis, gratuitamente.

### 4. Entrega das Propostas:

- a) As propostas serão entregues nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal da Madalena, sita no Largo Cardeal Costa Nunes, 9950 324 Madalena, telef. 292628700, Fax 292628746, até às 17:00 do 35 º dia a contar da data de publicação do presente anúncio do Diário da República.
- b) As propostas devem ser apresentadas conforme estabelecido no ponto 2. Programa de Procedimento.

#### 5. Acto Público:

- a) O ato público do concurso terá lugar na morada indicada no ponto 1 e realizar-se-á pelas 10:00 horas do 1º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas.
- b) Só poderão intervir no Acto Público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de uma empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

### 6. Critérios de Avaliação das Propostas:

A adjudicação será feita unicamente de acordo com o critério seguinte:

Preço da contrapartida pecuniária mensal mais elevada.

Paços do Município, 09 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

José António Marcos Soares